

Lei n.º 604

Crédito especial

A Câmara Municipal de Itatiaia, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Art. 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Itatiaia, autorizado a dar um auxílio de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para auxiliar nas despesas do Congresso Vicentino, a ser realizado na nossa cidade.

Art. 2.º - Para atender as despesas a que se refere o art. 1.º, fica aberto o crédito especial daquela instituição.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaia, 14 de Setembro de 1970.

Ass. Adolpho Ribeiro de Carvalho  
Prefeito Municipal

Ass. Albano de Aguiar Costa  
Secretário Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 14 de setembro de 1970.

Albano de Aguiar Costa  
Secretário Municipal